Rio PREFEITURA | Juventude

RETIFICAÇÃO DO EDITAL JUV-RIO Nº 006/2022

O Edital JUV-RIO nº 006/2022, publicado no D.O. Rio, de 11 de julho de 2022, que regulamenta o Prêmio Edson Luís para incentivo à promoção da criatividade, da participação, do desenvolvimento e da emancipação dos jovens no âmbito do Município do Rio de Janeiro, fica retificado nos Títulos III, VII e Anexo I Título III, conforme a seguir:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, de forma gratuita, no período de 12 de julho a 27 de julho de 2022, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no portal do DATA.JUV, em https://siurb.rio/portal/apps/sites/#/premio-edson-luis, e nas redes sociais da JUV-RIO (*@juvrio)*.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas neste edital.

7.2 Uma vez inscritos, os indivíduos participantes autorizam a utilização, por quaisquer meios, do nome, da imagem e voz dos profissionais envolvidos, bem como dos trabalhos inscritos, na íntegra ou em partes, seja para fins de pesquisa, conferência, seminário, workshop ou de divulgação em qualquer meio de comunicação, independentemente do resultado final da premiação.

7.3 As atividades e etapas do concurso estão previstas conforme o cronograma abaixo:

DATAS	ATIVIDADES	OBSERVAÇÃO
12/07/2022 a 27/07/2022	Prazo de Inscrições	Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio do site, até 23h59 do dia 27/07/2022
27/07/2022 a 29/07/2022	Homologação das iniciativas inscritas	A cargo da JUV-RIO
30/07/2022	Divulgação da Lista de Iniciativas Homologadas	Divulgação no site do DATA.JUV
01/08/2022 a 04/07/2022	Análise técnica e avaliação das iniciativas homologadas	A cargo da Comissão Avaliadora do Prêmio

04/08/2022	Divulgação da lista preliminar das iniciativas classificadas	Divulgação no site do DATA.JUV
05/08/2022 a 08/08/2022	Período de recurso	Envio de recursos por candidatos que desejarem revisão de suas notas.
08/08/2022 a 10/08/2022	Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora e divulgação da lista final das iniciativas aptas para 2ª fase	Divulgação da lista de aptos para a 2ª fase por meio do site oficial do prêmio
11/08/2022 a 17/08/2022	Início da 2ª etapa - votação aberta ao público	Votação aberta ao público no site oficial do prêmio, até 23h59 do dia 17/08/2022.
19/08/2022	Divulgação da lista final dos vencedores do Prêmio na cerimônia	Divulgação da lista final por meio do site oficial do prêmio

ANEXO I
Regulamento da 2ª edição do Prêmio Edson Luis

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA

2ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EDSON LUÍS
Regulamento nº 001, de 11 de julho de 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no portal do DATA.JUV (https://siurb.rio/portal/apps/sites/#/premio-edson-luis) nas redes sociais da JUV-RIO (@juvrio) no período de 12 de julho a 27 de julho de 2022.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL JUV-RIO 006/2022.